



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

09/2026

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, em atendimento às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, a continuidade dos serviços públicos prestados e a preservação da vida útil dos motores e componentes mecânicos.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente realizou um pregão eletrônico no ano de 2022, para aquisição em única entrega dos de óleos lubrificantes, filtros e elementos.

O fornecedor entregou os itens conforme condições editalícias não havendo nenhuma situação que pudesse desabonar o fornecedor.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Considerando que a frota municipal é indispensável para a execução dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, faz-se necessária a aquisição de óleos lubrificantes, filtros e elementos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município.

A presente contratação tem por objetivo garantir o adequado funcionamento, conservação e desempenho dos equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas vicinais, atendimento às propriedades rurais, transporte de materiais, serviços ambientais e demais atividades operacionais da Secretaria.

Os óleos lubrificantes, filtros e elementos desempenham função essencial no correto funcionamento dos motores, sistemas hidráulicos, transmissões, comandos finais e demais componentes mecânicos dos veículos e máquinas pesadas, reduzindo o desgaste prematuro das peças, prevenindo falhas mecânicas, aumentando a vida útil dos equipamentos e proporcionando maior eficiência operacional.

A ausência desses insumos poderá ocasionar danos mecânicos, paralisação dos equipamentos, interrupção dos serviços públicos e aumento dos custos de manutenção, comprometendo diretamente a execução das atividades da Administração Municipal. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e indispensável para a manutenção da frota em condições adequadas de uso, segurança e operacionalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os óleos lubrificantes deverão ser novos, de primeiro uso, de primeira linha, não sendo aceitos produtos reciclados, rerrefinados, adulterados, reconicionados ou remanufaturado.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

Os lubrificantes deverão estar em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e B combustíveis – ANP.

Os produtos deverão possuir classificações técnicas compatíveis, tais como SAE, API, ACEA ou equivalentes, conforme aplicação exigida para cada equipamento.

Os óleos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e invioladas.

As embalagens deverão conter identificação da marca, especificação técnica, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

A contratada deverá possuir licença ou autorização válida da ANP para comercialização de óleos lubrificantes.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

a.1) *Viabilidade de mercado:* aquisição de óleos lubrificantes, filtros e elementos através de processo licitatório.

a.2) *Viabilidade econômica:* O custo da aquisição é de **R\$ 6.955,70**, não houve dificuldades em adquirir preços para óleos lubrificantes, mas para elementos só consegui cotação com fornecedor regional, método de pesquisa utilizado foi através de cotações no sitio do Licitacon cidadão e fornecedores regionais.

Produto	Fabricante/fornecedor	Quant.	Valor unit.	Valor total
Óleo motor 0W20 100% sintético API SP embalagem de 1 litro	Dufilter Dist. De Filtros e Lubrificantes Ltda CNPJ: 51.560.442/0001-23	20	R\$ 32,80	R\$ 656,00
	Pregão Presencial 18/2026 Prefeitura Municipal de Corumbaiba/Goias		R\$ 39,00	R\$ 780,00
	L.R. Reuter-Autopeças CNPJ: 09.187.916/0001-77		R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
Óleo hidráulico mineral lubrificante para sistemas hidráulicos de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com grau de viscosidade ISO VG 68, formulado com aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos e antiespumantes. O produto deverá atender, no mínimo, às normas e especificações técnicas aplicáveis para óleos hidráulicos de uso industrial e móvel, compatíveis com sistemas hidráulicos de alta pressão. Características técnicas mínimas: -Grau de viscosidade: ISO VG 68; -Índice de viscosidade mínimo: 95; -Elevada resistência à oxidação e à formação de espuma; -Proteção contra desgaste e corrosão dos componentes hidráulicos; -Compatibilidade com bombas hidráulicas e sistemas de circulação de óleo. -Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada, contendo informações técnicas, lote, data de fabricação e prazo de validade de 1 ano.	Dufilter Dist. De Filtros e Lubrificantes Ltda CNPJ: 51.560.442/0001-23	10	R\$ 280,39	R\$ 2.803,90
	Pregão Presencial 18/2026 Prefeitura Municipal de Corumbaiba/Goias		R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
	L.R. Reuter-Autopeças CNPJ: 09.187.916/0001-77		R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
	Pesquisa Realizada no Mercado Livre em 21/05/2026		R\$ 780,90	R\$ 7.809,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

- O produto deve ser "novo, de primeiro uso".
- Não serão aceitos óleos reciclados, rerrefinados, reprocessados, reconicionados ou adulterados.
- A embalagem deverá ser original do fabricante, lacrada e inviolada.
- Apresentar ficha técnica e FISPQ do produto.
- Deve possuir registro/conformidade junto à ANP.
- A empresa deve possuir autorização/licença válida da ANP para comercialização de lubrificantes.

a.3) *Viabilidade operacional*: O almoxarifado possui local específico para o recebimento desse itens, mas não possui recursos humanos para descarregar o material.

b) Solução 2

b.1) *Viabilidade de mercado*: contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, reparos mecânicos, manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas da frota.

b.2) *Viabilidade econômica*: Não há viabilidade econômica devido ao alto custo dos serviços prestados, sendo que esses serviços podem ser prestados no município, pois a um mecânico concursado no quadro de servidores.

Produto	Fabricante/fornecedor	Quant.	Valor total
Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos de máquinas pesadas.	WESTPHALEN MECANICA PESADA LTDA ME Município de Frederico Westphalen – Pregão Presencial N° 53/2026	500 Horas	R\$ 44.000,00

b.3) *Viabilidade operacional*: Não há viabilidade, pois deverá haver o transporte do veículo até a oficina contratada e o município não possui veículo para esse transporte.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVAS DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Entre a aquisição de óleos lubrificantes e contratação de empresa especializada em manutenção de veículos leves e pesada com o fornecimento de peças e manutenção preventiva, se torna mais viável a aquisição de óleos e elementos, pois a Prefeitura Municipal de Ivorá possui oficina própria e equipamentos para fazer a manutenção e troca de óleos da frota municipal.

Os custos da empresa especializada em manutenção e altíssimo e a administração teriam que deslocar o veículo até a oficina especializada para a realização dessa manutenção preventiva (troca de óleo, filtros e elementos), o que demandaria o maior tempo sem os veículos e deverá adquirir um veículo para transporte ou contratar uma empresa para realizar esses deslocamentos.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

Aquisição de óleos lubrificantes (Óleo motor 0W20 sintético API SP embalagem de 1 litro e Óleo Hidráulico SAE 68 Balde com 20 litros).

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de aquisição de óleos lubrificantes e elementos, pois se mostrou viável economicamente e operacionalmente.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Ivorá/RS, 22/05/2026


RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fábio L. D. Santos
Aux. Administrativo

☐ Defiro

☐ Indeiro. Motivar:

Data ____/____/20____


SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Nome ou carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Estudo Técnico Preliminar 08/2026

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria De Obras Serviços Públicos e Trânsito.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de óleos lubrificantes para veículos da frota municipal em atendimento à Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito realizou um pregão eletrônico no ano de 2025, para aquisição em única entrega dos de óleos lubrificantes.

O fornecedor entregou os itens conforme condições editalícias não havendo nenhuma situação que pudesse desabonar o fornecedor.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a frota municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais, manutenção e conservação das estradas municipais, e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de óleos lubrificantes de qualidade para a manutenção, revisão periódica e conservação das máquinas pesadas e veículos deste município. Os óleos lubrificantes são fundamentais para o correto funcionamento do motor, transmissão, comando final de equipamento pesados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a aquisição dos itens devido à necessidade de ter esses óleos a disposição do mecânico municipal para que possa realizar a manutenção preventiva da frota municipal.

- Os produtos devem ser novos de primeiro uso.
- Não serão aceitos óleos reciclados, rerrefinados, reprocessados, reconicionados ou adulterados.
- A embalagem deverá ser original do fabricante, lacrada e enviolada.
- Apresentar ficha técnica e FISPQ do produto.
- Deve possuir registro/conformidade junto à ANP.
- A empresa deve possuir autorização/licença válida para comercialização de lubrificantes.
- Será recusado o produto em caso de suspeita de adulteração ou desconformidade.

• DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 04/11/2025

ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• **DECRETA:**

Art. 3º Fica estabelecido à padronização de LUBRIFICANTES, no âmbito da Administração Municipal de Ivorá, das marcas Shell, Mobil, Texaco, Ipiranga, Lubrax, AC Delco e Havoline;

No momento da entrega dos produtos (óleos, aditivos e graxas) será retirada uma amostra estatística aleatória para envio a laboratório credenciado para comprovar a qualidade dos óleos.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: aquisição de óleos lubrificantes através de processo licitatório.

a.2) *Viabilidade econômica:* Não houve dificuldades em adquirir preços para óleos lubrificantes, método de pesquisa utilizado foi através de cotações no site do Licitacão cidadão, Painel de Preços e fornecedores regionais.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

	PM DE FAXINAL DO SOTURNO PD Nº 328/2026	35,00	
	PM DE CHIAPETTA PD Nº 56/2026	50,31	
Lubrificante para Motores 2T (Proporção de 1:50) frasco de 500 ml	SULTRACTOR- PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:05.023.522/0001-32	34,00	33,60
	LR Reuter CNPJ: 09.187.916/0001-77	30,00	
	PM DE BOM RETIRO DO SUL PD Nº 196/2026	40,00	
	PM DE SÃO PEDRO DA SERRA PD Nº27/2026	29,50	
	INTERNET AMAZON PESQUISA REALIZADA EM 21/05/2026 https://www.amazon.com.br/Oleo-Motor-Castrol	29,50	
Óleo SAE 90 GL/5	SULTRACTOR- PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:05.023.522/0001-32	435,00	769,95
	LR Reuter CNPJ: 09.187.916/0001-77	600,00	
	INTERNET AMAZON PESQUISA REALIZADA EM 21/05/2026 https://www.amazon.com.br/Lubrax-Lubrificante	879,80	
	PM DE ALEGRETE PD Nº 5/2026	900,00 (45L)	
	PM DE BARRA DO GUARITA PD Nº 52/2026	700,00	
OLEO SAE 85W140GL-5	SULTRACTOR- PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:05.023.522/0001-32	485,00	754,06
	LR Reuter CNPJ: 09.187.916/0001-77	650,00	
	INTERNET DISPETRAL PESQUISA REALIZADA EM 21/05/2026 https://loja.dispetral.com.br/lubrificantes/petrobras/oleo-sae85w140-gl5	890,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

	PM DE PASSA setembro PD Nº 48/2026	722,17	
FLUIDO DE FREIO DOT 4	SULTRACTOR- PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:05.023.522/0001-32	29,00	36,08
	LR Reuter CNPJ: 09.187.916/0001-77	20,00	
	INTERNET AMAZON PESQUISA REALIZADA EM 21/05/2026 https://www.amazon.com.br/Fluido-Freio	41,40	
	PMNDE ALEGRIA PD Nº 4/2026	32,00	
	PM DE BARRA DO GUARITA PD Nº 243/2025	58,00	
GRAXA DE LÍTIO COR AZUL (BALDE DE 20L)	SULTRACTOR- PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:05.023.522/0001-32	890,00	748,84
	LR Reuter CNPJ: 09.187.916/0001-77	650,00	
	INTERNET AMAZON PESQUISA REALIZADA EM 21/05/2026 https://www.amazon.com.br/Graxa-para-Rolamento-Blue	570,00	
	PM DE MONTE BELO DO SUL PD Nº 96/2026	799,00	
	PM DE MARQUES DE SOUZA PD Nº10/2026	835,20 (41,76KG)	

a.3) Viabilidade operacional: O almoxarifado possui local específico para o recebimento desses itens, mas não possui recursos humanos para descarregar o material.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Considerando que as máquinas necessitam de manutenção contínua, sendo QUE a troca de óleos tem que ser REALIZADA periodicamente conforme manuais dos fabricantes, que as máquinas são engraxadas semanalmente e sendo que a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, possui em sua frota 2 retroescavadeiras, 2 motoniveladoras, 4 caminhões, 2 camionetas, 2 tratores e mais equipamentos que necessitam destes produtos. A melhor solução é a aquisição destes produtos de qualidade para proteger/manter e prolongar a vida útil das máquinas, veículos e equipamentos.

Por si só, a compra de óleos, graxas e aditivos por via de processo licitatório, com ampla concorrência é a melhor solução, pois a prefeitura possui mecânico municipal para realizar a troca dos óleos bem como



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

engraxar as máquinas e equipamentos, pois na contratação de empresa para realizar este serviço vai aumentar a cadeia do comércio (atravessador), consequentemente aumentando os custos para o município de Ivorá-RS.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

Aquisição de óleos lubrificantes, aditivo para Radiadores, Lubrificante para Motores 2T (Proporção de 1:50) frasco de 500 ml e graxa de lítio conforme tabela abaixo.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	Balde	Óleo Hidráulico ISSO VG 68 (balde c/20 litros)	567,57	5.675,70
02	20	Balde	Óleo Lubrificante motor 15W40 API-CK-4/SN (balde com 20 litros)	637,98	12.759,60
03	100	litro	Aditivo para radiador concentrado cor rosa	35,27	3.527,00
04	30	Frasco	Lubrificante para Motores 2T (Proporção de 1:50) frasco de 500 ml	33,60	1.008,00
05	5	Balde	Óleo SAE 90 API GL-5	769,95	3.849,75
06	10	Balde	Óleo SAE 85 W 140 GL-5	754,06	7.540,60
07	10	Frasco	Fluido de freio DOT 4 (frasco 500ml)	36,08	360,80
08	10	Balde	Graxa de lítio cor azul (balde 20 litros)	748,84	7.488,40
VALOR TOTAL					42.209,85

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de aquisição de óleos lubrificantes e elementos, pois se mostrou viável economicamente e operacionalmente.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Ivorá/RS, 22/05/2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Adelson Prestes

☒ Defiro

☐ Indefero. Motivar:

Data 22/05/2026

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Nome ou carimbo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

DEMANDA: Necessidade de reposição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares para manutenção adequada da frota.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares para manutenção adequada da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde mantém uma frota de veículos essencial para o cumprimento de suas atribuições institucionais, particularmente no que diz respeito à execução de políticas públicas de saúde, deslocamento de equipes técnicas e logística de materiais e medicamentos. O funcionamento adequado dessa frota constitui fator crítico para a continuidade e efetividade dos serviços prestados à população.

A manutenção preventiva dos veículos, incluindo a utilização de óleos lubrificantes e aditivos de qualidade apropriada, representa investimento direto na preservação do patrimônio público e na redução de custos operacionais decorrentes de paradas não programadas e reparos emergenciais. A ausência de lubrificantes adequados compromete a vida útil dos motores, aumenta o consumo de combustível e eleva significativamente as despesas com manutenção corretiva.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação de empresa especializada em fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos veiculares alinha-se aos objetivos estratégicos da administração pública, que incluem a otimização de recursos orçamentários, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a garantia de eficiência operacional. A governança institucional exige que a Secretaria de Saúde implemente procedimentos estruturados para aquisição de insumos essenciais, assegurando transparência, economicidade e conformidade com as normas de licitação.

A contratação mediante processo licitatório garante a seleção de fornecedor qualificado, com capacidade técnica comprovada e preços competitivos, contribuindo para a sustentabilidade financeira da instituição. Além disso, estabelece relação contratual clara que define responsabilidades, prazos de entrega, especificações técnicas dos produtos e condições de garantia, elementos fundamentais para a gestão eficaz da frota.

Portanto, a aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares mediante contratação de empresa especializada constitui medida necessária, alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a administração pública brasileira.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O plano de contratação anual constitui instrumento essencial para a administração pública, permitindo a previsão ordenada das despesas e a alocação racional de recursos orçamentários. Mediante este planejamento, o órgão público estabelece prioridades, evita desperdícios e garante a continuidade das ações administrativas. A contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares para a frota da Secretaria de Saúde alinha-se perfeitamente com esta perspectiva de planejamento estratégico. A manutenção adequada dos veículos utilizados pela Secretaria é fundamental para assegurar o funcionamento eficiente dos serviços de saúde prestados à população, garantindo que as equipes de saúde possam desempenhar suas atividades com regularidade e segurança. Assim, esta contratação reflete o compromisso da administração com a qualidade dos serviços públicos e com o atendimento efetivo do interesse coletivo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares constitui um processo de compra de produtos, não de serviços. O objeto refere-se à aquisição de insumos automotivos destinados à manutenção e operação adequada da frota de veículos pertencente à Secretaria de Saúde. A empresa contratada deverá fornecer óleos lubrificantes de qualidade comprovada, incluindo óleos para motores, transmissões automáticas e manuais, diferenciais, sistemas de direção hidráulica e freios. Os aditivos veiculares devem contemplar produtos para limpeza de injetores, proteção de combustível, condicionadores de óleo e aditivos multifuncionais que potencializem o desempenho dos lubrificantes. Quanto aos padrões de qualidade e segurança, a empresa deve garantir que todos os produtos atendam às especificações internacionais reconhecidas, como as classificações SAE para viscosidade de óleos e as normas API para desempenho de lubrificantes automotivos. Os óleos sintéticos devem apresentar certificações que comprovem sua compatibilidade com os motores da frota, evitando danos aos componentes internos e garantindo maior durabilidade entre trocas.

As boas práticas de mercado exigem que o fornecedor mantenha rastreabilidade completa dos produtos, desde a fabricação até a entrega, com documentação que inclua certificados de análise de laboratório independente. A empresa deve possuir experiência comprovada no fornecimento de insumos automotivos para frotas institucionais, apresentando referências de clientes anteriores. A eficácia dos produtos será verificada mediante análise de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital, incluindo testes de viscosidade, ponto de fulgor, índice de viscosidade e compatibilidade com os sistemas dos veículos. A eficiência operacional será garantida através de entregas pontuais conforme cronograma estabelecido e armazenamento adequado dos produtos em locais que preservem suas características físico-químicas.

O fornecedor deverá oferecer assistência técnica para orientação quanto ao uso correto dos produtos, incluindo recomendações de intervalos de troca e compatibilidade com diferentes modelos de veículos presentes na frota. A empresa deve manter estoque suficiente para atender às demandas contínuas da Secretaria, evitando interrupções nas operações de manutenção veicular.

A documentação técnica dos produtos deve estar disponível em português, contendo informações sobre composição, propriedades, modo de uso, precauções de segurança e impacto ambiental. Certificações de conformidade com legislação ambiental brasileira são requisitos essenciais para a contratação, garantindo que os produtos atendam aos padrões de sustentabilidade e responsabilidade ambiental exigidos pela administração pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares deve fundamentar-se no histórico de consumo da frota da Secretaria de Saúde, considerando o período de doze meses imediatamente anterior. Recomenda-se analisar os registros de manutenção preventiva e corretiva, identificando o volume médio mensal de cada tipo de produto utilizado, bem como variações sazonais que possam influenciar o consumo.

Para otimizar a economia de escala, é essencial mapear outras contratações correlatas realizadas pela administração, como serviços de manutenção veicular e aquisição de peças de reposição. A integração dessas demandas permite consolidar volumes maiores, resultando em melhores condições comerciais junto aos fornecedores.

Deve-se considerar também a capacidade de armazenamento disponível, evitando quantidades que comprometam a infraestrutura de estoque. A projeção deve incluir margem de segurança para variações operacionais inesperadas, sem gerar desperdícios.

A participação de técnicos responsáveis pela frota na definição das quantidades garante precisão nas estimativas. Recomenda-se documentar toda a metodologia utilizada no cálculo, permitindo rastreabilidade e justificativa das quantidades contratadas perante os órgãos de controle.

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de óleos lubrificantes e aditivos veiculares apresenta diversas alternativas de solução para atender à demanda da Secretaria de Saúde. A primeira alternativa consiste na contratação de distribuidoras especializadas em produtos lubrificantes, que oferecem amplo portfólio de marcas reconhecidas e garantem disponibilidade regular de estoque. Essa opção apresenta vantagem de consolidar fornecimento em único parceiro, reduzindo custos administrativos, porém pode resultar em menor competitividade de preços.

A segunda alternativa envolve a contratação de empresas distribuidoras de combustíveis e lubrificantes, que frequentemente integram esses produtos em seus catálogos. Essas empresas geralmente possuem estrutura logística robusta e capacidade de entrega rápida, embora possam oferecer seleção limitada de marcas comparada a distribuidoras especializadas. Uma terceira opção refere-se à contratação de revendedoras autorizadas de fabricantes específicos, garantindo qualidade e conformidade com especificações técnicas. Contudo, essa solução pode resultar em preços mais elevados e menor flexibilidade na escolha de produtos alternativos. Adicionalmente, existe a possibilidade de contratação de empresas que ofereçam serviço integrado, incluindo fornecimento, armazenamento e gestão de estoque. Essa modalidade otimiza a administração da frota, embora implique em custos operacionais maiores. Recomenda-se análise técnica prévia das especificações dos óleos e aditivos necessários, considerando compatibilidade com modelos de veículos da frota, para orientar adequadamente o levantamento de mercado e definir critérios de aceitabilidade que garantam qualidade e economicidade na contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o preço da aquisição de óleos lubrificantes e aditivos para a Secretaria Municipal de saúde, realizamos pesquisa de preços com fornecedor, PNCP, LICITACON/RS e o preço estimado obtiveram-se através da média aritmética. A estimativa do preço da contratação está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência, garantindo que o valor seja justo e compatível com a qualidade dos serviços a serem prestados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma cuidadosa avaliação das opções disponíveis, concluímos que a solução ideal para atender à necessidade da aquisição de óleos lubrificante e aditivos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde será através de um processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico onde conseguimos alcançar um equilíbrio entre qualidade e custo-benefício, devido às razões pretendia com o objetivo proposto.

Portanto, a solução mencionada se destaca como a mais adequada e promissora para atender às demandas presentes e futuras.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza da contratação de óleos lubrificantes e aditivos veiculares para a frota da Secretaria de Saúde, recomenda-se a não adoção do parcelamento. Embora o objeto seja tecnicamente divisível, a concentração em fornecedor único apresenta vantagens econômicas significativas. A padronização de produtos lubrificantes é essencial para garantir compatibilidade com a diversidade de veículos da frota, evitando riscos operacionais e custos de gestão elevados. Além disso, a economia de escala obtida pela aquisição centralizada reduz substancialmente o custo unitário dos insumos. A compra unificada facilita o acompanhamento de qualidade, simplifica procedimentos administrativos e assegura disponibilidade contínua de produtos. Portanto, a contratação integrada com único fornecedor atende melhor aos princípios de economicidade e eficiência, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 3º, inciso I da Lei 14.133/2021.

9.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares para a frota da Secretaria de Saúde busca alcançar resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. A seleção de fornecedor qualificado permitirá a obtenção de produtos com melhor relação custo-benefício, reduzindo despesas operacionais e garantindo que os investimentos públicos sejam aplicados de forma eficiente e responsável.

No aspecto da economicidade, a contratação viabiliza a padronização dos produtos adquiridos, eliminando desperdícios e facilitando o controle de estoque. Ao concentrar as compras em um único fornecedor ou em fornecedores previamente selecionados, a Secretaria de Saúde obtém condições comerciais mais favoráveis, incluindo descontos por volume e prazos de pagamento adequados ao fluxo financeiro institucional. Esta estratégia reduz custos administrativos relacionados a múltiplas contratações e simplifica os processos de recebimento e conferência de materiais.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a centralização das aquisições diminui a carga de trabalho das equipes responsáveis por compras e gestão de materiais, permitindo que esses profissionais dediquem-se a atividades de maior valor agregado. A padronização de produtos facilita o treinamento dos operadores de veículos e dos técnicos de manutenção, que trabalham com especificações consistentes e previsíveis.

No tocante aos recursos materiais, a utilização de óleos lubrificantes e aditivos de qualidade superior, selecionados através de processo competitivo, prolonga a vida útil dos motores e componentes da frota. Isso reduz a necessidade de manutenções corretivas emergenciais e diminui o tempo de indisponibilidade dos veículos, garantindo que a frota da Secretaria de Saúde mantenha sua operacionalidade para o atendimento às demandas de saúde pública.

Relativamente ao desenvolvimento sustentável, a aquisição de produtos que atendam a normas ambientais rigorosas contribui para a redução de emissões poluentes e minimiza o impacto ambiental da frota. Óleos lubrificantes biodegradáveis e aditivos de baixa toxicidade alinham-se aos compromissos de sustentabilidade ambiental da administração pública.



Os resultados pretendidos atendem plenamente às necessidades do objeto contratual ao assegurar que a Secretaria de Saúde disponha de produtos de qualidade comprovada, em quantidade suficiente e em condições econômicas adequadas. A contratação garante continuidade no fornecimento, evita interrupções nas operações da frota e contribui para a eficiência dos serviços de saúde prestados à população. Dessa forma, a aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares através de processo licitatório competitivo materializa os princípios de eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal que orientam a administração pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares destinados à frota da Secretaria de Saúde, faz-se necessário adotar providências administrativas que garantam a qualidade da execução e o cumprimento adequado das obrigações contratuais.

Inicialmente, deve-se proceder à designação formal dos servidores que integrarão a equipe de fiscalização e gestão contratual, definindo claramente suas responsabilidades, atribuições e períodos de atuação. Esses profissionais serão responsáveis pelo acompanhamento contínuo do fornecimento, verificação de conformidade com as especificações técnicas e garantia do cumprimento dos prazos estabelecidos.

Paralelamente, recomenda-se a realização de capacitação específica dos fiscais e gestores designados, abordando aspectos técnicos relacionados aos óleos lubrificantes e aditivos veiculares, bem como procedimentos de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de qualidade dos produtos. Essa formação contribui para a detecção precoce de irregularidades e para a tomada de decisões fundamentadas.

Também se faz imprescindível a elaboração de plano de trabalho detalhado que estabeleça cronograma de entregas, quantidades, especificações técnicas dos produtos, critérios de aceitação e procedimentos de rejeição quando necessário. Este documento servirá como referência para toda a execução contratual.

Por fim, deve-se instituir sistema de acompanhamento rigoroso das ações previstas, com registros documentados de todas as ocorrências, não conformidades identificadas e medidas corretivas adotadas. Esse monitoramento contínuo assegura a qualidade do fornecimento e permite ajustes quando necessários, garantindo que os objetivos da contratação sejam plenamente alcançados.

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares para a frota da Secretaria de Saúde pode ser complementada por outras contratações correlatas que visem à manutenção e ao desempenho adequado dos veículos. Nesse contexto, destacam-se a aquisição de filtros de óleo, ar e combustível, essenciais para a eficiência dos motores e compatíveis com os óleos adquiridos. Igualmente relevante é a contratação de serviços de análise de óleo, que permite monitorar a qualidade do lubrificante em uso e orientar a manutenção preventiva da frota. A aquisição de fluidos complementares, como fluido de freio, fluido de direção hidráulica e fluido de transmissão automática, integra-se à mesma temática de manutenção veicular. Também se enquadram nesta classificação a contratação de serviços de troca de óleo e manutenção preventiva, bem como a aquisição de materiais de limpeza e proteção para motores. Essas contratações correlatas garantem que os óleos e aditivos adquiridos cumpram sua função de forma otimizada, prolongando a vida útil dos veículos e reduzindo custos operacionais da frota da Secretaria de Saúde.

12.IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares apresenta potenciais impactos ambientais que devem ser adequadamente gerenciados. O descarte inadequado desses produtos pode contaminar solos e recursos hídricos, causando danos aos ecossistemas aquáticos e terrestres. Além disso, a emissão de compostos voláteis durante o armazenamento e manipulação contribui para a poluição atmosférica.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a empresa contratada implemente um programa de gestão de resíduos conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, garantindo a coleta e destinação adequada de óleos usados em centros de reciclagem licenciados. O armazenamento dos produtos deve ocorrer em local coberto, com piso impermeável e sistema de contenção de vazamentos, prevenindo infiltração no solo.

A empresa deve fornecer produtos que atendam às normas técnicas brasileiras, priorizando formulações com menor toxicidade e maior biodegradabilidade. Recomenda-se ainda a capacitação dos colaboradores da Secretaria sobre o manuseio seguro desses materiais e a implementação de procedimentos de limpeza de equipamentos que evitem desperdícios.

Por fim, deve-se exigir relatórios periódicos sobre a quantidade de resíduos gerados e sua destinação final, assegurando rastreabilidade e conformidade ambiental.

13.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares para a frota da Secretaria de Saúde apresenta viabilidade comprovada sob os aspectos técnico, econômico, institucional e orçamentário.

No tocante à aderência institucional, a contratação responde diretamente às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde, conforme demonstrado nas seções anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar. A manutenção preventiva e corretiva da frota veicular constitui atividade essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, incluindo o deslocamento de equipes, transporte de pacientes e distribuição de insumos. A aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares de qualidade adequada prolonga a vida útil dos veículos, reduz custos de manutenção extraordinária e minimiza interrupções operacionais.

Quanto à viabilidade técnica, existem no mercado soluções consolidadas e amplamente disponibilizadas por fornecedores especializados. Os óleos lubrificantes e aditivos veiculares são produtos padronizados, com especificações técnicas claramente definidas conforme normas técnicas brasileiras e internacionais.

A oferta de fornecedores é suficiente para garantir competitividade no processo de contratação, sem restrições técnicas que inviabilizem a aquisição.

Sob o aspecto econômico, a contratação é viável. Os preços de mercado para óleos lubrificantes e aditivos veiculares são conhecidos e estáveis, permitindo estimativas orçamentárias precisas. A aquisição em volume, considerando a quantidade de veículos da frota, possibilita negociação de preços competitivos e redução do custo unitário.

A contratação está alinhada ao plano de contratações anual da Secretaria de Saúde e observa os princípios constitucionais da administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A aquisição de insumos necessários à manutenção de frota veicular constitui atividade ordinária e rotineira da administração pública, não apresentando aspectos que contrariem as normas vigentes.

Relativamente à viabilidade orçamentária, a Secretaria de Saúde possui dotação orçamentária destinada à manutenção e conservação de bens móveis, categoria na qual se enquadram os gastos com óleos lubrificantes e aditivos veiculares. O modelo de fornecimento proposto, baseado em aquisição direta ou mediante contratação de empresa fornecedora, é adequado às características do objeto e compatível com a capacidade orçamentária da instituição.

Conclui-se que a contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos veiculares para a frota da Secretaria de Saúde é viável sob todos os aspectos analisados, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação conforme as normas aplicáveis à administração pública federal.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


RODRIGO F. NUNES

MAT. 437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APROVO ESTE DOCUMENTO

IVORÁ, 15 DE JUNHO DE 2026


GABRIELA DE PAULA
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Ivorá

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE